

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3261-7101  
**José Anderson Cisne**  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL

105.426

Data 27/10/2021

Ficha 01

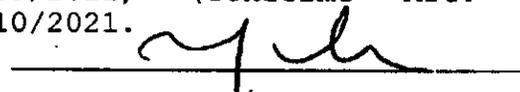
Rubrica

**IMÓVEL** - Um apartamento nº 403, Bloco 21, localizado no 4º pavimento Tipo, do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DA VINCI, localizado na Rua A, nº 30, bairro Paupina, com área privativa principal de 41,85m², área real de uso comum de 29,4745m², área real total de 71,3245m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem nºs 269 e 003 descoberta livre localizadas no pavimento térreo e uma fração ideal de 0,002309919 do terreno desmembrado da Quadra 1 do Loteamento Messejana, denominado Quadra 1B, medindo e limitando-se: AO SUL (lado direito) - Com 2 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta A, partindo do ponto A com um ângulo interno de 89°48'86" indo na direção oeste/leste até o ponto B, medindo 217,00m, limitando-se com o imóvel de nº 101 que tem frente para a Estrada Velha do Murará, SDO; o 2º forma um segmento de Reta J, partindo do ponto L com um ângulo interno de 90° indo na direção oeste/leste até o ponto J, medindo 37,00m com o imóvel de nº 1791 que tem frente para a Rua Pedro Padre de Alencar Lei nº 5516/1981; AO LESTE (frente/lado par) - forma um segmento de Reta N, partindo do ponto B com um ângulo interno de 90° indo na direção sul/norte até o ponto N, medindo 103,00m, limitando-se com a Rua A; AO NORTE (lado esquerdo) - forma um segmento de Reta M, partindo do ponto N com um ângulo interno de 89°6'44" indo na direção leste/oeste até o ponto M, medindo 250,00m, limitando-se com a Rua Luciola, sem denominação oficial, antes Rua Jordão; e, AO OESTE (fundos) - Com 2 segmentos, o 1º forma um segmento de Reta L, partindo do ponto M com um ângulo interno de 91°23'57" indo na direção norte/sul até o ponto L, medindo 7,00m com Rua Pedro Padre de Alencar Lei nº 5516/1981; o 2º forma um segmento de Reta k, partindo do ponto J com um ângulo interno de 270° indo na direção norte/sul até o ponto A, medindo 92,00m, limitando-se com o imóvel de nº 1791 que tem frente para a Rua Pedro Padre de Alencar, Bairro Paupina, encerrando uma área de 21.966,58m². Inscrito na PMF sob o nº 927.873-7.

PROPRIETÁRIO(A) (S) - PRISCILA VASCONCELOS LEMOS, brasileira, assessora parlamentar, solteira, nascida em 22/01/1993, inscrita no CPF nº 036.931.623-10, residente e domiciliada na Rodovia Francisco Alves Ribeiro, nº 502, Apto 201, Bloco N, Jangurussu em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.1501 da Matrícula nº 75.954 desta Serventia.

**Av-01/105.426** - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da incorporadora, datado de 09/09/2021, apresentado e arquivado nesta Serventia. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, , conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO BASTOS**

**Av-02/105.426** - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO/REGIMENTO INTERNO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio com o Regimento Interno do empreendimento residencial denominado RESIDENCIAL PARQUE DA VINCI, do qual o imóvel

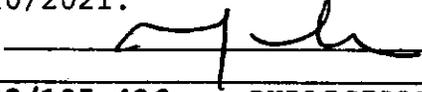
CNM: 020719.2.0105426-40

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 105.426

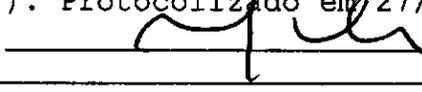
Ficha 01

desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 6.729, desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio no R.16 do título anterior, Matrícula nº 75.954 desta Serventia. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, , conferi e assinei.

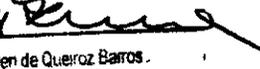
SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

**Av-03/105.426** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.1502 da matrícula nº 75.954 desta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 146.034,00, com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o nº 335.299, Fortaleza, 27/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/10/2021.

Eu, , conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 08/08/2024 

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha     | <input checked="" type="checkbox"/> Karen de Queros Barros |
| <input type="checkbox"/> Eliana Lima Santos Bianchi         | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro           |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro       |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto       |  |

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H83VS5TH2R-UBB9-TQ64X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



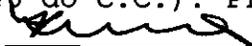
ONR

Valide aqui  
este documento

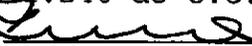
<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 105.426 020719.2.0105426-40	Ficha 02
--	--	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº105.426, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-04/105.426** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 488198/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27/06/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a) (s) mesmo(a) (s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 779299, datada(s) de 25/07/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 374.976, Fortaleza, 12/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/08/2024.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF387203-I7M9

**Av-05/105.426** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 15/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a) (es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital nos dias 24/10/2024, 25/10/2024 e 28/10/2024 - Publicações nºs 1476/2024, 1477/2024 e 1478/2024, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 378.511, Fortaleza, 02/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2024.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 315,59. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH709268-F4V9

**Av-06/105.426** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 21/02/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 387.030, Fortaleza, 01/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2025.

Eu, , conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.057,85. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK714582-G5J9

**Av-07/105.426** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.06 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 3158/2025, paga(s) em 14/02/2025. Prenotado sob o nº 387.030, Fortaleza, 01/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H83VS5TH2R-UBB9J-TQ64X>

Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**Matricula/CNM 105.426  
020719.2.0105426-40

Ficha 02

TALEZA - CEARÁ

Eu, *[assinatura]*, conferi e assinei. **SORNAMELO TORRES PINHEIRO - JURE.**  
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s)  
 no ato acima: ABL716256-L8L9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H83VS-5TH2R-UBBJ9-TQ64X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 387030**

Valido aqui este documento  
 CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4218,06 / Fermoju: 220,54 / Selo: 86,63 / ISS: 210,91 / FAADEP: 210,91 / FRMMP: 210,91 / Total: 5157,96

Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente  
 Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250401000222
total Emolumentos	4.218,06
total FERMOJU	220,54
total Selos	86,63
valor Total	4.525,23
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 6: R\$	198.580,00
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
709 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABK716256-L8L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABM668026-H5L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABK714582-G5J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.tjce.jus.br/docs/H83VS-5TH2R-UBBJ9-TQ64X>